



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 89-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: [coordenacao@arssparana.com.br](mailto:coordenacao@arssparana.com.br)

85601-970 - Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501- Francisco Beltrão - PR



## PUBLICADO

JORNAL

26/08/17

DIOEMS

28/08/17

TCE

SITE ARSS

## RESOLUÇÃO Nº 89/2017

Data: 16/08/2017

J de B = 26/08  
Dien = 28/08

**Súmula** - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:


**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.735,00 (cento e sete mil setecentos e trinta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de especialidades	
3.3.90.39.00.00(190)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 47.735,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32.00.00(310)(495)	Material de Saude para distribuição gratuita	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 495 devido ao teto MAC e cirurgias de cataratas extras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de agosto de 2017

  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Presidente





# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1429

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 89/2017 - Data: 16/08/2017**

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.735,00 (cento e sete mil setecentos e trinta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de especialidades	
3.3.90.39.00.00(190)(495)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 47.735,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32.00.00(310)(495)	Material de Saúde para distribuição gratuita	R\$ 60.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 495 devido ao teto MAC e cirurgias de cataratas extras.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de agosto de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod245701